



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DE VEREADORES.

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA 16 DE JANEIRO DE 2019 (QUARTA-FEIRA).
PLENÁRIO ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

NÃO COMPARECEU

ANDRÉ LUIS CELESTINO JARDIM
Vereador

NÃO COMPARECEU

APARECIDO ANTONIO
Vereador

CARLOS ROBERTO FALASCHI
Vereador

CILAS SOUZA MORAIS
Vereador

DIONÍZIO APARECIDO VIÁRIO
Vereador

ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO
Vereadora

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador

EUNILDO ZANCHIM
Vereador

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador

NÃO COMPARECEU
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SARANDI-PR

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SARANDI-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ C/ Ã/ O E/ X/ T/ R/ A/ O/ R/ D/ I/ N/ Á/ R/ I/ A”

EUNILDO ZANCHIIM “NILDÃO”, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 38 Inciso XXVI, letra “a” e a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 18, Inciso XII, CONVOCO Vossa Excelência, para 03 (Três) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, à realizarem-se nos dias 15, 16 e 17 de Janeiro do corrente ano, sendo no dia 15/01 às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, e nos dias 16 e 17/01 às 11 (onze) horas e 40 (quarenta) minutos, no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte.

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 2779/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial, na forma que especifica. (percentual de 3,43%).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 15/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/01
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/01

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 2780/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar piso mínimo de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi e dá outras providências.(Valor de R\$.1.034,00).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 15/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/01
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/01

ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 2781/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, na forma que especifica. (percentual de 3,43%).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 15/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/01
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/01

ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 2782/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores, na forma que especifica. (percentual de 3,43%).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 15/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/01
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/01

ITEM V – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 486/2019, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Município, criada através da Lei Complementar nº 115/2005, de 27 de maio de 2005, na forma que especifica.
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 15/01 EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 16/01
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 17/01

Sarandi, 14 de Janeiro de 2019. *Eunildo Zanchiim “Nildão”,*
Presidente